



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2014

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 2014/07/14

Início da Reunião: 10,10 horas

Terminus da Reunião: 12,50 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: JOSÉ MIGUEL DA ROSA FELGUEIRAS _____

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA

- Discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 30 de junho de 2014 (ata 14).

2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- INFORMAÇÕES

3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

GABINETE DE AUDITORIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

- ADMINISTRAÇÃO GERAL
- ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO
- RECURSOS HUMANOS
- TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- CONTABILIDADE

➤ TESOURARIA

1. Resumo Diário da Tesouraria.

➤ TAXAS E LICENÇAS

CS
M

➤ **PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

1. Parecer Prévio Genérico favorável para aquisição de serviços, ao abrigo do nº 4 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014) - Listagem de contratos sujeitos ao parecer citado.

2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

➤ **EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

1. Bolsas de Estudo 2013/2014 – Listas provisórias – Aprovar em minuta.

➤ **CULTURA E TURISMO**

1. Cedência do Parque de Merendas – Aprovar em minuta;
2. Feira do Ano 2014 – Proposta de Normas de Funcionamento – Aprovar em minuta;
3. Castelo de Montemor-o-Velho – proposta de novo percurso de visitaçãõ – Para conhecimento e discussão;
4. Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal – Ratificação;
5. Apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – Ratificação.

➤ **JUVENTUDE E DESPORTO**

1. Código de Ética Desportiva – Aprovar em minuta;

➤ **INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

➤ **PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**

1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos nº. 48/2013 e 49/2013 do Sr. Presidente da Câmara Municipal;
2. Parque de Negócios de Montemor-o-Velho – Proposta de alteração ao loteamento – Aprovar em minuta;
3. Processo n.º 1/2010 respeitante a licenciamento de construção de hotel em nome de Requintes e Virtudes, Unipessoal Lda. – Pedido de isenção de taxas – Aprovar em minuta;

4. Processo n.º 166/2006 respeitante a licenciamento de moradia unifamiliar em nome de Abel da Silva de Oliveira Girão – proposta de declaração de caducidade de licença – Aprovar em minuta;
5. Processo 21/2014 respeitante a licenciamento de moradia unifamiliar em nome de Milene Sofia de Jesus Pereira – proposta de cedência a domínio público de parcela de terreno confinante com a via pública – Aprovar em minuta;
6. Processo 40/2014 respeitante a pedido de licença especial para acabamentos em nome de José Marques Góis Nobre – proposta para reconhecimento de interesse na conclusão dos trabalhos – Aprovar em minuta.

➤ **FISCALIZAÇÃO**

➤ **TOPOGRAFIA E SIG**

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS

➤ **OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

➤ **CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESTALEIRO MUNICIPAL**

➤ **AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES**

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.º 3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas e dez minutos. -----

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO (ATA 14) DE DOIS MIL E CATORZE. -----

----- A ata da reunião ordinária realizada no dia 30 de junho depois de lida foi posta à votação e aprovada por maioria com a abstenção da Vereadora Paula Rama, por não ter participado na reunião a que a mesma se refere. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara informou, para que não haja dúvidas, que relativamente ao encerramento das escolas da Portela e Tojeiro tomou a decisão de mandar avançar as providências cautelares que anunciou como inevitáveis face ao que se constata após a reunião com a DGESTE, e para o efeito solicitou que o Sindico da Câmara Municipal, as preparasse. Tal não significa que a reunião tivesse corrido mal; foram muito bem recebidos e esclarecidos pela Sr.^a Delegada Regional que fez questão de proporcionar todo um conjunto de esclarecimentos solicitados pela Autarquia, mas ficou manifestado que a decisão não está nas suas mãos nem pode ser atribuída a si, e por isso ficou logo decidido e foi comunicado que iria ser intentada pela Autarquia uma providência cautelar que inviabilizasse o fecho das referidas escolas. Essa providência cautelar já está elaborada, e já teve acesso à mesma, estando deste modo pronta para dar entrada. Contudo, o único problema que se está a colocar, e que é grave e não é só da Câmara de Montemor-o-Velho, é o facto de ainda não se ter tido acesso ao despacho do Sr. Secretário de Estado que determinou o encerramento dessas escolas, mas segundo o que o Sindico desta Câmara transmitiu e que também corrobora, pois também é jurista, o acesso a esse despacho é necessário para que se avance, por isso está só e apenas dependente do acesso a esse despacho para dar entrada de imediato no Tribunal Administrativo competente. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

-----**Segunda** – O Presidente da Câmara informou que, em função das férias que irá gozar, solicitou aos Srs. Vereadores que as reuniões da Câmara Municipal de 11 e 25 de agosto fossem alteradas, respectivamente, para o dia 13 de agosto e 1 de setembro, o que foi acordado com o consenso de todos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- DO VEREADOR JOSÉ VERÍSSIMO-----

-----**Primeira** – O Vereador José Veríssimo informou que durante o fim-de-semana se realizaram no Centro Náutico de Montemor-o-Velho as Regatas Nacionais de Velocidade, o que o orgulha muito, pelos resultados obtidos, dado terem sido atribuídas 26 medalhas para o distrito de Coimbra, 24 das quais fazem parte da região da CIM. Ao Ginásio Figueirense foram atribuídas 14, à Académica 8 e à Naval 2. Contudo, e independentemente dos resultados obtidos, quer referir e informar que ao contrário do que foi dito há uns tempos atrás, esta prova teve a afluência de muito público, tendo o centro da Vila de Montemor um movimento de pessoas que foi bastante visível, tanto no mercadinho, como nas pastelarias e nos Restaurantes, isto para referir que esta prova trouxe bastante movimento e afluência de pessoas ao centro da vila.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador José Veríssimo informou que se realizou um outro evento a nível Nacional, também durante este fim-de-semana, relacionado com a participação da Comitativa de Canoagem nos Campeonatos da Europa realizado na Alemanha, mais concretamente em Bradenburgo, pelo que é de referenciar as 6 medalhas obtidas pela equipa Portuguesa e de destacar a conquista da medalha de ouro pelos atletas Emanuel Silva e João Ribeiro, na modalidade K2.500.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA -----

-----**Primeira** – O Vereador Aurélio Rocha informou que parece nunca ser demais realçar o bom comportamento destas comitativas nacionais fora das fronteiras de Portugal, pelo que congratula os novos Campeões da Europa, pois acredita que é sempre bom ter estes grandes atletas e campeões a trabalharem e a prepararem-se no Concelho de Montemor-o-Velho. ---

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2014 de Julho 14*

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador Aurélio Rocha informou que relativamente à questão do encerramento das escolas da Portela e Tojeiro gostaria de questionar acerca de uma questão, mas que entretanto o Presidente da Câmara na sua intervenção já deu a resposta. Contudo é sabido que o processo do encerramento das referidas escolas não estará terminado e encerrado, pelo que irá aguardar-se pelo resultado com a apresentação da providência cautelar. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Terceira** – O Vereador Aurélio Rocha afirmando que mais uma vez volta a falar nesta matéria e relembra o assunto da Linha da Beira Alta, colocando uma questão muito concreta ao Presidente da Câmara: mais uma vez vêm-se a verificar que a CIM Região de Coimbra, na presença do Presidente da Câmara, não estará a defender o distrito de Coimbra. Verifica-se que há um acordo tripartido entre Aveiro, Viseu e Guarda, sabe-se que os destinos dessas três capitais de distritos estão nas mãos de três personagens importantes no panorama político nacional, não são uns quaisquer que estão à frente destas três câmaras municipais, em que estão a fazer todos os esforços e cada vez mais é ponto assente que se irá ter uma via entre Aveiro e Vilar Formoso. Pelo que, e no entendimento dos Vereadores da Bancada da Coligação “Mais por Montemor”, Coimbra irá ficar para trás. Não percebem qual é a postura do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, bem como do da Figueira da Foz e ao mesmo tempo do de Montemor-o-Velho, já que fica num eixo entre Coimbra e Figueira, pelo que julgam que também terá uma palavra importante nesta matéria. -----

----- Neste momento já nem colocam em questão a parte económica, porque economicamente falando esta nova via terá sempre um custo muito mais elevado do que se se procedesse a uma requalificação da via existente. No entanto, parece-lhes que a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho terá de ter uma palavra activa e forte junto do Presidente da CIM, porque se se deixar de fazer esse trabalho, esta nova via, obviamente que vai deixar para trás o concelho e conseqüentemente o seu desenvolvimento futuro, principalmente dos seus Pólos Industriais, bem como o Porto da Figueira da Foz ficará subalterno relativamente ao Porto de Aveiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

-----Deste modo, e mais concretamente, os Vereadores da Bancada da Coligação “Mais por Montemor” pretendem saber qual a opinião do Presidente da Câmara acerca desta matéria, qual tem sido o trabalho desenvolvido pelo Município de Montemor-o-Velho junto da CIM, para que esta realidade venha a ser uma realidade forte para que se consiga ter a Linha da Beira Alta requalificada, com melhores condições, acesso, para que não se seja uma vez mais ultrapassados, pelo que volta a repetir, julgam que assim não se está a defender os interesses do distrito de Coimbra.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara esclarecendo o Vereador Aurélio Rocha que em relação à Linha da Beira Alta, o trajeto que a mesma tem, todos defendem, e que é o que vai da Figueira da Foz à Pampilhosa. Sobre isso deixa a seguinte nota: efetivamente existe um *lobby*; existe um conjunto de interesses que são defendidos pelos Srs Presidentes de Câmara de Aveiro, Viseu e Guarda, que de forma lamentável estão a fazer pressão para que a solução que lhes interessa seja viabilizada em detrimento da solução que por todos aqui é preconizada na CIM. Contudo, e por unanimidade de todos os Presidentes da CIM, este assunto é defendido com total transparência e frontalidade. Aliás na última reunião da CIM saiu uma nota para a Comunicação Social a transmitir precisamente a posição da CIM e do seu Presidente, informando que na última reunião tida para tratar deste assunto insurgiu-se de forma veemente contra a atitude destes Presidentes de Câmara, em concreto, tendo a discussão sido acesa e dando alguma controvérsia pelas posições firmes que o Dr. João Ataíde defendeu. Aliás, ele tem essa intervenção gravada e está disponível, segundo transmitiu, para divulgar essa sua intervenção, nesse fórum. E portanto, a posição do Município de Montemor-o-Velho é igual à de todos os Presidentes da CIM que estão unidos neste assunto e noutros, nomeadamente no das acessibilidades rodoviárias do norte da CIM, que também para todos eles são importantes. Pelo que o assunto da Linha da Beira alta, assim como da Linha da Lousã, do metro de superfície, têm uma posição unânime e está acordado entre todos os Presidentes da CIM que em qualquer fórum, qualquer um fará a defesa destes mesmos assuntos, em particular desta questão da Linha da Beira Alta, que para a CIM, e em particular para a Figueira da Foz é de manifesta importância porque ela irá valorizar o porto da Figueira da Foz. Deste modo não compreende que se possa pensar que o

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**Reunião ordinária de 2014 de Julho 14**

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que por coincidência é Presidente da CIM, não esteja a defender com veemência este ramal da Linha da Beira Alta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- DO VEREADOR ABEL GIRÃO-----

-----Primeira – O Vereador Abel Girão informou que durante as últimas semanas recebeu alguns protestos relacionados com a última faturação da água feita pela Câmara Municipal. Como é do conhecimento de todos houve uma alteração de procedimento em termos da faturação, numa tentativa de aproximar o valor da faturação com o valor do consumo real efectuado, mas o que se verificou foi uma duplicação do valor da fatura, o que veio trazer algumas dificuldades em termos de pagamento, pelo acréscimo do valor. Também é do conhecimento de todos que existem alguns consumidores que têm dificuldades em pagar as suas faturas, daí os processos de execuções fiscais por falta de pagamento terem vindo a aumentar de uma forma exponencial, bem como os cortes do fornecimento de água. Apesar de tudo isto ser fruto de uma conjuntura económica adversa que todos conhecem, julga que poderia ter havido aqui algum cuidado e alguma cautela nesta alteração de procedimento de faturação do consumo de água.-----

-----Na sua opinião julga que poderia ter sido feito um aviso prévio às pessoas para que as mesmas estivessem preparadas e precavidas quanto ao acréscimo do valor da fatura da água, e eventualmente se se tivesse acautelado a possibilidade de se fasear este pagamento, apesar de no Regulamento de Taxas da Câmara Municipal se prever o pagamento em prestações. Poder-se-ia ter acautelado esta situação de uma forma excepcional, ficando estabelecido um pagamento faseado, o que iria facilitar a vida aos consumidores. Contudo, isso não foi feito, o que lamentam, mas gostariam de saber se a Câmara pretende tomar alguma posição acerca desta questão, procedendo a alguma alteração no sentido de se facilitar o pagamento da água aos munícipes com algumas dificuldades.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara esclarecendo que, relativamente à questão da faturação da água, que foi motivo de intervenção dos Srs. Vereadores Abel Girão e Jorge Camarneiro, sempre foi sua posição perante os Serviços que se fizesse uma comunicação prévia daquilo que se fez com a fatura da água e sempre pugnou para que fosse feito um

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

anúncio prévio, mas o que aconteceu foi que este processo está a ser preparado há já algum tempo e não tem sido fácil, porque se fosse fácil provavelmente o anterior executivo já o teria feito e teve vários anos para o fazer, e não o fez. Não o fez, primeiro porque não teve coragem para tocar nestes assuntos, e em segundo lugar porque este é um assunto muito difícil de resolver. O que aconteceu foi que no anterior executivo deixaram atrasar o período entre a leitura que contava para a fatura e a água estava a ser faturada com uma leitura de 3 meses atrás. Aquilo que aparece na fatura resultava de uma operação aritmética, que de todo em todo não é a melhor forma de faturar, e portanto este Executivo desde a primeira hora pugna pela transparência das suas contas, daquilo que cobra aos munícipes, e por isso mesmo teriam de resolver este problema. É evidente que a resolução deste problema é uma operação complexa que envolve todo o sistema informático, toda a programação da fatura e do sistema de faturação, por isso mesmo só este mês foi possível fazer, quase que em tempo record, porque não é fácil fazer esta operação. O que foi feito não foi uma atualização do procedimento; o que foi feito foi uma atualização das leituras, o que veio a fazer com que em vez de se estar com uma fatura que reportava um consumo lido há 3 meses atrás, passou-se a ter uma fatura com uma atualização do consumo. Não há aumento do preço da água, como alguém referenciou, o que há é uma atualização da leitura do contador. -----

-----Deste modo o que deve ser explicado às pessoas é para que se dirijam ao seu contador com a fatura e verifiquem que a leitura que dela consta é ainda assim inferior à que consta no contador, isto porque a leitura da água ainda continua atrasada. Aquilo que os Serviços Técnicos referenciaram é que este assunto não se consegue explicar por escrito e o anúncio de uma atualização das leituras também não ia esclarecer rigorosamente nada, porque isso está escrito no comunicado que foi difundido e continua a não se explicar nada, porque efectivamente aquilo que se consegue explicar é presencialmente e mesmo assim, implica por parte dos nossos Serviços 15, 20 m de diálogos com os munícipes para que eles possam compreender na realidade aquilo que aconteceu. É evidente que a Câmara Municipal foi informada pelos Serviços Técnicos e pelas empresas que dão assessoria nesta área que noutros locais também houve necessidade de fazer atualizações às leituras, e na altura foi dito e respeitou, que o anúncio prévio desta situação iria gerar um conjunto de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2014 de Julho 14***

confusões desnecessárias e espúrias que ainda iriam dificultar mais a explicação da situação, portanto as pessoas deveriam dirigir-se aos Serviços sempre que necessitassem de esclarecimentos. Contudo, e apesar de continuar a achar que tinha razão, dá a mão à palmatória no sentido em que se deveria ter feito um anúncio prévio, embora continue a achar que não iria resolver o assunto porque os mecanismos de assistência social, no que diz respeito à água, continuam a funcionar. Contrariamente àquilo que é dito não é possível fasear esta operação, como propôs o Vereador Abel Girão, esse é o problema e por isso é que o anterior Executivo nada fez sobre este assunto. Este procedimento ou é feito como foi feito ou não é de feito de forma nenhuma, porque se se quiser recuperar o atraso que deixaram acumular na faturação da água, é óbvio que tem de ser recuperada a totalidade e não faseadamente, mas mesmo assim esta recuperação está a ser faseada, porque ainda não se alcançou o ponto ideal. Relativamente ao pagamento em prestações para as pessoas que têm carências sociais, esta continua a ser uma realidade viável, ou seja, os mecanismos de apoio social continuam a ser válidos e a existir. -----

-----Mais informa que o próprio prestou explicações que foram solicitadas por alguns munícipes com carências económicas que se dirigiram aos Serviços e interveio nessa situação propondo aos mesmos que requeressem a Tarifa Social para que pudessem fazer o pagamento em prestações, porque é, efectivamente, nesse contacto directo que se podem resolver individualmente os problemas às pessoas. -----

-----Informa ainda que este era particularmente um tema sensível porque a Câmara tem sido confrontada com pessoas com ruturas de água, que pagam 400€ ou 500€ de consumo de água, pois as mesmas só sabiam dessa rutura passados 3 meses. Esta é uma situação que já era conhecida há muitos anos nesta casa e era isto que estava mal, e portanto são estas situações que este Executivo pretende resolver, aproximando a fatura da leitura real, conforme está escrito no Comunicado, mas como já referiu ainda não estão no ponto ideal, mas lá chegarão. Por outro lado, recebe imensas queixas das pessoas que por razões que não interessam aqui referir, deixam de ter o contrato de abastecimento de água e depois aí sim, aparece-lhes a fatura do acerto, que muitas vezes é de um valor incomportável, e estas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

situações também são reais e são conhecidas há muitos anos nesta casa e nunca foram resolvidas, e portanto o que este Executivo fez foi resolver esta situação.-----

-----Contudo e mais uma vez afirma, e não tem nenhum problema em dizer-lo e assumi-lo, que se fosse hoje fazia, pelo menos, um aviso prévio na fatura anterior de que a leitura da água iria ser acertada, embora na sua opinião não se resolvesse nada. Sendo certo que, e quer aqui explicitar, isso tem custos e custos extremamente avultados. A inclusão de qualquer menção na fatura da água acarreta custos avultados, quer seja para inserir ou para retirar informação, já que esta ia ser uma informação de carácter temporário e essa também foi uma das razões porque, sabendo que não ia adiantar nada, de certa forma aceitou que não se fizesse. Por exemplo, só a mera correção que aqui foi feita do serviço de turnos do piquete de águas teve o custo de 250€, pelo que considerou que também estes custos deveriam ser tidos em consideração, pelo que imaginem o que era inserir uma informação, que aqui está a explicar há 10m, numa carta escrita a dez mil consumidores, dado ser necessário todo um grupo de procedimentos que a Câmara não tem possibilidade de fazer e teria de contratar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO -----

-----**Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro esclareceu que iria fazer algumas observações sobre alguns assuntos: a primeira observação prende-se com a questão da faturação da água que tem como objectivo a aproximação do período de pagamento ao período de consumo, o que sem qualquer aviso prévio, até mesmo à posteriori, claro, as pessoas foram confrontadas com um aumento substancial e exponencial do valor que tiveram que pagar, relativamente à fatura da água do período anterior. Julga que o Executivo Municipal é um grupo de pessoas que estão, durante um período, a representar as pessoas que são quem os elege, e portanto têm deveres, e um deles é prestar informação e deixar que a mesma flua abertamente, e neste caso concreto não há dúvida que os serviços falharam, assim como o Município e o Executivo Municipal falhou, e portanto ainda hoje há pessoas que não conseguem compreender a razão pela qual a água de repente atingiu valores não habituais.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2014 de Julho 14*

----- Mais refere que participou aqui numa tentativa de esclarecimento sobre este assunto e a explicação não é clara, entende-a, mas não é fácil explicar. Depois foi confrontado com um pequeno comunicado que pretendia esclarecer as dúvidas e francamente, no comunicado a que teve acesso, foram apontadas generalidades que nada esclareceram. Pretendia ainda realçar que é obrigação do Executivo Municipal esclarecer com transparência. A Câmara Municipal tem um site, uma página no Facebook que deverá servir para mais do que publicar fotografias diariamente, pelo que crê que até através destes meios se poderia ter tido a preocupação de ter prestado o devido esclarecimento à população. Refere ainda que sabe ter existido maior protagonismo do que deveria ter sido permitido, de alguns serviços técnicos, e portanto não são eles que decidem a vida desta casa, pelo que julga que deveria ter havido maior acompanhamento político. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador Jorge Camarneiro afirma que relativamente ao encerramento das escolas do Tojeiro e da Portela quer reafirmar o que já disse: não houve aquilo que julga que seria desejável, que era existir uma maior coordenação, inter-ajuda entre o Agrupamento Escolar do concelho de Montemor-o-Velho e o Município, embora o Agrupamento Escolar seja dependente do Ministério da Educação, julga que deve alguma solidariedade ao concelho onde está sediado, e portanto, talvez com alguma colaboração mais próxima poderia ter-se evitado o problema que acabou por surgir. Afirma que sabe que tinha sido prometido que estas escolas não estavam na lista das escolas a encerrar, mas foi prometido pelas instituições que não têm esse poder de decisão. Deste modo, foram todos ultrapassados neste assunto e que julga que deverá servir de lição, embora a luta tenha de continuar e se tenha de fazer todos os esforços para estas escolas possam manter as portas abertas. Sabe também que está em preparação ou para apresentação duas manifestações populares, pelo que talvez com estas manifestações se consegue evitar que as crianças do Tojeiro e da Portela tenham que se deslocar para outras escolas com piores condições. Refere ainda que também tem conhecimento que a própria DGESTE desconhecia que a escola de Tentúgal tivesse piores condições, que não tivesse as salas suficientes para fazer três turmas, etc. Parece-lhe que houve aqui uma subjugação completa dos serviços ligados

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

ao Ministério da Educação que não quiseram intervir e actuar em defesa da escola pública nos moldes em que se encontra, neste caso com a manutenção das escolas do Tojeiro e da Portela, pois se quisessem tinha-se ultrapassado este problema. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Terceira** – O Vereador Jorge Camarneiro questiona mais uma vez, já que continua sem saber e gostava de saber e o preocupa, acerca do facto de se continuar sem ter o Relatório da Auditoria Externa que foi aprovada há tantos meses, ou seja, gostava de saber como está a situação porque de facto já não se compreende, e julga que, dado o esforço financeiro feito, já peca por tardio porque está a perder o racionalismo da aprovação que todos subscreveram. O que lhe parece é que a empresa contratada já está a violar todas as regras contratuais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Quarta** – O Vereador Jorge Camarneiro questiona, pois gostaria de saber se estão ou não fechadas, dado ter existido aqui um compromisso de honra do Executivo Municipal de apresentar no mês seguinte as Contas do Festival do Arroz e da Lampreia, que era uma forma de alterar o paradigma desta casa na prestação de Contas, não entendendo qual é a dificuldade, ou mesmo se existe alguma dificuldade para que ainda não tenha sido feita.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Quinta** – O Vereador Jorge Camarneiro gostaria de informar o Vereador José Veríssimo que, contrariamente ao que algumas coisas que aqui foram ditas, em relação ao não usufruto por parte da sede do concelho relativamente às provas de Remo, pode afirmar o seguinte: este fim de semana, de facto, a restauração esteve ocupada. Houve gente a consumir no comércio local, mas apenas por uma razão, que se prende com o facto de ontem já estava marcada para o Centro Náutico a utilização do hangar onde tradicionalmente se pode fazer refeições, pelo que não foi possível fazer o que Federação de Remo pretendia fazer, que era instalar naquele lugar um serviço que pudesse confeccionar e servir as refeições para as equipas e para as pessoas, e portanto foi uma coincidência não poder ser instalado esse ponto de confecção de refeições, o que demonstra que quando as

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

mero levantamento de números, porque isso também os Serviços da Autarquia fariam. Assim, se este relatório ainda não foi finalizado é porque o Presidente da Câmara não está a aceitar a componente do estudo. Não são os números, porque estes já estão levantados, é a questão das soluções, é a questão do levantamento das situações que estão mal. Aquilo que foi encomendado para além da auditoria, ou seja o estudo económico-financeiro e procedimental desta casa, e é aí que está a insuficiência do trabalho realizado, e que o Sr. Vereador Jorge Camarneiro também conhece, já que conhece o levantamento dos números, e aquilo que está mal, que é efectivamente a necessidade de mais informação, porque se se paga tem de se ser bem servido.-----

-----Quanto à questão do fecho das contas do Festival do Arroz e da Lampreia esta é uma questão muito simples, por isso afirma novamente o que já disse no início. As faturas são emitidas e têm um prazo de vencimento, e se elas não estão vencidas a Câmara não paga faturas antes do seu vencimento. Desde já aproveita para solicitar ao Sr. Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças para que encerre este assunto de uma vez por todas, para que de uma vez por todas se apresentem as contas deste Festival e também um apanhado daquilo que é possível, porque as contas do anterior Festival estão dispersas por todo e mais algum lado, mas pelo menos este Festival está dentro de uma rubrica. Aquilo que até agora está vencido está pago, está dentro da transparência que são os números.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **DA VEREADORA PAULA RAMA**-----

-----**Primeira** - A Vereadora Paula Rama informou que gostaria de esclarecer o Vereador Jorge Camarneiro, assim como todos os presentes, do seguinte: aquilo que o mesmo acabou de dizer na sua intervenção relativamente ao encerramento das escolas do Tojeiro e da Portela não corresponde à verdade, de que o Município não tenha feito todos os esforços possíveis, não tenha feito todo o acompanhamento da reorganização da rede escolar, em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho junto da DGESTE, isso é absolutamente falso e o Sr. Vereador sabe que isso não corresponde à verdade, pelo que se sente muito chateada e magoada com essas suas afirmações. Aliás, o Sr. Vereador sabe perfeitamente do que se passa, porque tem conhecimentos e lhe foi transmitido que o

C9
M**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*****Reunião ordinária de 2014 de Julho 14***

Agrupamento de Escolas juntamente com o Município, procederam a duas reuniões junto com a DGESTE, tendo o Município de Montemor-o-Velho deixado bem claro nas duas reuniões que era 100% contra o fecho e o encerramento de qualquer escola ou de qualquer reorganização da rede Escolar que prejudicasse as escolas e o seu modo atual de funcionamento, tendo isso ficado bem claro. Aliás, o próprio Agrupamento de Escolas disse-o e afirmou-o publicamente. Foram todos confrontados com uma decisão unilateral do Ministério da Educação sem qualquer pedido de opinião ao Município, e posteriormente a essas reuniões nada mais foi dito ao Município e todos foram confrontados com a decisão que todos conhecem relativamente ao encerramento das escolas. -----

-----Face a essa decisão foi acompanhada pelo Presidente da Câmara e junto dos pais e da DGESTE têm feito tudo o que está ao seu alcance para que esta situação seja invertida, pelo que julga ser injusto da parte do Sr. Vereador Jorge Camarneiro, ficando-lhe muito mal, tendo o mesmo conhecimento de todo este procedimento e de todo o esforço que o Município fez junto da DGESTE. O Sr. Vereador é mentiroso, mentiu aqui na Câmara e mentiu aos munícipes, porque o Sr. Vereador tem conhecimento de todo este trabalho que foi e tem vindo a ser feito, e de todo o esforço do município no sentido de se conseguir inverter este processo de encerramento das escolas. -----

-----Retomou a palavra o Vereador Jorge Camarneiro esclarecendo que relativamente ao facto de a Sr.^a Vereadora Paula Rama o chamar de mentiroso é uma conversa baixa que não deve vir aqui para a reunião de câmara, e na sua intervenção não se referiu às iniciativas do município, pelo contrário, referiu-se às do Agrupamento de Escolas, e o que quis dizer foi que se o Agrupamento tem tido uma maior proximidade relativamente aos interesses das escolas, eventualmente ter-se-ia conseguido evitar esta situação. Não falou em relação à Câmara Municipal, falou sim em relação ao Agrupamento, pelo que não percebe a que propósito vem a intervenção completamente descabida da Sr.^a Vereadora Paula Rama. Sabe que a Sr.^a Vereadora esteve com a Professora Isabel Verão, na DGESTE, e que lhe foi dito várias coisas, mas talvez fosse o Agrupamento que podia ter feito mais. E está a dizê-lo em reunião de Câmara porque não faz parte do Agrupamento, nem é representante no Município do Agrupamento, pelo que tem que o dizer aqui. E portanto, essa coisa de vir lhe

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

chamar mentiroso, não lhe admite porque a Sr.^a é useira e vezeira, nunca deu uma ideia, nunca fez uma proposta, apenas está aqui para responder a alguma coisa que se diga, que na sua opinião mal interpretada, não vale a pena estar com este discurso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **DA VEREADORA ALEXANDRA FERREIRA**-----

-----**Primeira** – A Vereadora Alexandra Ferreira informou que no próximo dia 22 de julho a Câmara Municipal, em articulação com o CLDS+, irá organizar um convívio inter-geracional entre todas as instituições do Concelho de Montemor-o-Velho, com as valências de infância, juventude e idosos. Este convívio além de pretender proporcionar o convívio entre todos os utentes das instituições, pretende também incentivar e valorizar a amizade inter-geracional entre as crianças e os seniores do Concelho, e ao mesmo tempo sensibilizar para o hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis promovendo o consumo do peixe, que aqui irão ter o apoio da “Doca Pesca”, que irá fornecer todo o peixe a ser consumido nesta iniciativa. -----

-----Neste sentido gostaria também e desde já deixar o convite a todo o Executivo Municipal para estar presente nesta actividade, incluindo no almoço. Relativamente ao programa, este terá actividades lúdico - desportivas na parte da manhã , depois decorrerá o almoço convívio e à tarde haverá animação cultural.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- **GABINETE DE AUDITORIA** -----

----- **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

----- **SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL**-----

-----**1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS** -----

----- **ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO**-----

-----**RECURSOS HUMANOS** -----

-----**TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** -----

-----**CONTABILIDADE**-----

-----**TESOURARIA**-----

----- **1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 11 de julho do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 813.947,52€ (oitocentos e treze mil, novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 101.106,30€ (cento e um mil, cento e seis euros e trinta cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- TAXAS E LICENÇAS-----

----- PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----

----- 1 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL PARA AQUISIÇÃO ---
 ----- DE SERVIÇOS, AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 73º DA LEI -----
 ----- Nº 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ---
 ----- ESTADO DE 2014) - LISTAGEM DE CONTRATOS SUJEITOS AO -----
 ----- PARECER CITADO-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

----- "1. Em reunião de Câmara de 10.02.2014, foi emitido parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, desde que se verifique cumulativamente o seguinte:-----

----- a) que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000 € (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte;-----

----- b) que aquisição de serviços se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação de adjudicação;-----

----- c) que, no caso de ações de formação, as mesmas não ultrapassem 132 (cento e trinta e duas) horas;-----

----- d) que, no caso de celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações municipais, não seja ultrapassado o prazo de um ano e não seja ultrapassado o montante anual de 5.000 € (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte;-----

----- e) existência de cabimento orçamental;-----

----- f) cumprimento da redução remuneratória prevista no artigo 27º da LOE/2013, sempre que aplicável.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

-----2- *No início do mês seguinte àquele a que respeitem, deverá ser elaborada lista dos contratos celebrados ao abrigo do número anterior, com expressa referência ao objeto do contrato, adjudicatário e valor de adjudicação, tendo em vista a sua presença, para conhecimento, na primeira reunião do órgão executivo que se lhe seguir.* -----

-----*Assim e em cumprimento do ponto 2.º da informação dos serviços que serviu de base à deliberação em causa, “no início do mês seguinte àquele a que respeitem, deverá ser elaborada lista dos contratos celebrados ao abrigo do número anterior, com expressa referência ao objeto do contrato, adjudicatário e valor de adjudicação, tendo em vista a sua presença, para conhecimento, na primeira reunião do órgão executivo que se lhe seguir” junto se remete listagem dos contratos celebrados entre 01.06.2014 a 30.06.2014.* -----

-----*À consideração superior, para o devido seguimento.”* -----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem dos contratos celebrados entre 01.06.2014 e 30.06.2014, documento anexo que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

-----**2- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -----

-----**EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** -----

----- **1 - BOLSAS DE ESTUDO 2013/2014 – LISTAS PROVISÓRIAS** -----

-----Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

-----*“O júri de seleção das Bolsas de Estudo de 2014 reuniu a 26 de junho de 2014 para apreciação e análise das candidaturas, decidindo apresentar a seguinte proposta para decisão provisória:* -----

-----*1. Admitir às Bolsas Académicas – as previstas na alínea a), n.º 1, art.º. 2º do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Montemor-o-Velho, os candidatos que reúnam as condições previstas no art.º. 3º do Regulamento e que possuam menor rendimento líquido per capita até ao limite máximo da Remuneração Mínima Nacional em 2012, 485€, de acordo com a alínea a), n.º2, art.º. 7º do Regulamento;*-----

-----*2. Admitir às Bolsas de Excelência – as previstas na alínea b), n.º 1, art.º 2º do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Montemor-o-Velho. Neste âmbito, o júri propõe que a mesma seja atribuída aos candidatos que possuam média*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

superior a 18 valores no ensino superior, secundário (11º e 12º ano) e de 5 valores para os candidatos do 10º ano; -----

-----3. Admitir às Bolsas de Mérito – as previstas na alínea c), n.º 1, art.º 2º do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Montemor-o-Velho. Neste âmbito, o júri propõe que sejam admitidas: -----

- três candidaturas na área do desporto, e que a sua apreciação seja feita mediante parecer da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, instituição de reconhecido valor nesta área, de acordo com a alínea c), n.º 2, art. 7º do Regulamento. O júri propõe ainda que a avaliação destas candidaturas tenha em linha de conta dois parâmetros de avaliação: -----

(1) Aproveitamento escolar – com peso de 40% na nota final, numa escala de 1 (mau) a 5 (muito bom), -----

(2) Habilitações Artísticas – com peso de 60% na nota final, numa escala de 1 (mau) a 5 (muito bom). -----

- uma candidatura na área da música, e que a sua apreciação seja feita mediante parecer do Conservatório de Música de Coimbra, instituição de reconhecido valor nesta área, igualmente nos termos da alínea c), n.º 2, art. 7º do Regulamento. O júri propõe ainda que a avaliação destas candidaturas tenha em linha de conta três parâmetros de avaliação: -----

(1) Habilitações artísticas – com peso de 25% na nota final, numa escala de 1 (mau) a 5 (muito bom), -----

(2) Entrevista – com peso de 10% na nota final, numa escala de 1 (mau) a 5 (muito bom)-----

(3) Audição – com peso de 65% na nota final, numa escala de 1 (mau) a 5 (muito bom). As audições terão uma duração máxima de 15 minutos. -----

-----Em anexo apresentam-se as listas provisórias dos candidatos(as) admitidos(as), bem como dos excluídos(das) por falta de cumprimento das condições de acesso previstas no art.º 3º do Regulamento e respetivo mapa estatístico provisório. -----

-----Face ao exposto, e nos termos do n.º 1, art.º. 9º do citado Regulamento, propõe-se que seja submetida a Reunião de Câmara Municipal a presente informação, para deliberação em conformidade.”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

-----Tomou a palavra o Presidente da Câmara esclarecendo que, para além de toda a informação apresentada pelos serviços, quer frisar que os alunos que concorreram à Bolsa de Excelência foram os que têm média de 18 valores. Contudo foi também adoptada a norma nacional de arredondamento de notas, em que a partir dos 17,5 valores é considerado 18 valores e abaixo dos 17,5 valores é considerado 17 valores. Portanto, esta é uma informação mais rigorosa, porque está-se a prestar informações aos munícipes e convém que estas sejam o mais exactas possível, pois neste procedimento de atribuição de bolsas de estudo podem surgir confusões, com o apresentado na informação dos Serviços. --

-----Tomou a palavra o Vereador Aurélio Rocha afirmando que, na sua opinião e mesmo tendo feito parte da atribuição das bolsas de estudo, a atribuição destas Bolsas de Estudo ao longo dos últimos anos não foi feita da maneira mais correcta, pelo que solicita ao Presidente da Câmara que este ano o ato de entrega da atribuição das Bolsas seja feita de uma forma mais circunstancial, menos pomposa, sem aquelas sessões em que se ia chamando as pessoas uma a uma para receberem a Bolsa, estando inicialmente o Salão Nobre desta Câmara Municipal repleto de pessoas, que apenas estariam presentes até ao momento de receberem a bolsa, e quando se chegava ao final da Sessão o Salão encontrava-se vazio, que de facto, e efectivamente tem valor por mérito próprio, mas propõe que esta atribuição seja feita de uma outra forma e com uma maior elevação. Não consegue definir qual será a melhor forma de o fazer, mas desde já está disponível para colaborar neste evento de atribuição das bolsas, se o Sr. Presidente da Câmara assim o entender que deva ser feito uma Reunião/Sessão ou algo com alguma dignidade para a entrega destas Bolsas. --

-----Retomou a palavra a Vereadora Alexandra Ferreira esclarecendo que já foi demonstrado por parte do executivo municipal noutras matérias semelhantes, nomeadamente a dos auxílios económicos, que fazem parte do pelouro da Educação, e mesmo a atribuição dos cabazes sociais, pelo que também nesta situação não irá ser feito da forma como era habitual, essas atribuições têm tido a descrição que o Vereador Aurélio Rocha propõe.-----

-----Tomou a palavra o Vereador Jorge Camarneiro afirmando que relativamente ao procedimento de arredondamento das notas adoptado julga que atualmente no ensino

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

secundário 17,5, 17,8, 17,9 ou 18,1 valores não é a mesma coisa que 18 ou 17,5, ou seja, não há arredondamentos, pelo que julga que se poderá estar a contrariar o sistema aplicado no próprio ensino de não fazerem arredondamentos já ao nível do ensino secundário, e há candidaturas de alunos do ensino secundário que concorrem com as notas finais levada às décimas, não havendo arredondamentos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as listas provisórias dos candidatos admitidos e dos excluídos para atribuição de Bolsas de Estudo 2013/2014, nos termos propostos pelo júri da seleção das Bolsas de Estudo, documentos que se dão aqui como reproduzidos e que fazem parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- CULTURA E TURISMO -----

----- 1 - CEDÊNCIA DO PARQUE DE MERENDAS -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Foi solicitado pelo Grupo de Escuteiros de Aveiro a cedência do parque de merendas para os dias 17-20 de julho, a fim de realizar um acampamento. Após informação da D.A.O.M., sou a informar que não há inconveniente de cedência do referido espaço. ----- Coloco à consideração superior para efeitos que tiver por convenientes.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a cedência do Parque das Merendas, nos termos constantes na informação dos Serviços. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 2 - FEIRA DO ANO 2014 – PROPOSTA DE NORMAS DE ----- ----- FUNCIONAMENTO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “As feiras são a nota mais viva e o maior testemunho patrimonial do quotidiano de um povo. A vila de Montemor-o-Velho mantém, ainda hoje, duas feiras, de existência bem recuada no tempo e de extrema importância para a vida do Concelho. -----

A feira anual realiza-se no dia 8 de setembro e teve a sua origem, provavelmente, na festa que nesse dia se realizou durante muito tempo no Hospital de Nossa Senhora de Campos e que envolvia toda a população da Vila. Foi o Infante D. Pedro que solicitou a licença para a

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

criação da feira franca em Montemor-o-Velho. Efetivamente, D. João I e D. Duarte, a pedido do Regente, concederam em 1426 a licença para aí se realizar uma feira franca de 1 a 15 de setembro. Porém, no tempo de D. Afonso V a sua duração encurtou para oito dias e, posteriormente, para 4 dias antes da festa de Santa Maria de setembro e 4 dias após a mesma. Eram dias de grande movimento e folia, onde quase todos os habitantes do concelho se deslocavam a Montemor-o-Velho para vender, comprar, fazer negócio e divertir-se, pois a animação era constante.-----

-----Além da feira anual, existe uma feira quinzenal, à quarta-feira. Augusto Nunes Pereira, em 1933, referia-se a esta feira desta forma: "a quarta-feira em que há feira é quarta-feira casada; aquela em que não há feira é quarta-feira solteira."-----

-----Dado que era a altura do ano em que se verificava maior afluência à vila, a Câmara Municipal deliberou a 13 de julho de 1972 a mudança da comemoração do feriado municipal de 10 de agosto para o dia 8 de setembro, Dia da Natividade da Virgem ou Santa Maria e com ligação à ancestral feira anual.-----

-----Neste sentido, a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho pretende manter viva toda a envolvência destas tradições, realizando a Feira do Ano 2014, entre os dias 5 e 14 de setembro de 2014, no Largo da Feira e espaços circundantes.-----

-----É um evento de cariz cultural, social, económico, agrícola e de animação popular, que tem como objetivos divulgar os produtos endógenos, o património histórico e cultural, o associativismo e as potencialidades do concelho, designadamente o setor agrícola, o tecido empresarial, a gastronomia e o turismo. Esta organização da Câmara Municipal tem como base os seguintes pressupostos:-----

----- Maior abrangência e participação de todas as freguesias do concelho, contribuindo desta forma para a criação de laços e para a partilha de experiências;-----

----- Interesse relevante na promoção dos produtos endógenos, ligados ao campo, ao artesanato e à doçaria, onde se destaca a Queijada de Pereira, a Queijada de Tentúgal, a Pinha de Montemor e o Pastel de Tentúgal (Indicação Geográfica Protegida);-----

----- Incentivo ao comércio local, sobretudo na área da restauração, com a promoção de uma mostra de gastronomia nos restaurantes;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

----- *Maior proximidade com o tecido associativo, através das condições privilegiadas de participação, contribuindo igualmente para a dinamização e bem-estar da população;* -----

----- *Maior envolvimento da população no evento, trazendo-o de volta ao Largo da Feira;*

----- *Maior dinamização da agricultura e do setor empresarial que constituem um importante pilar de criação de riqueza, de emprego e de oportunidades de negócio.* -----

Assim, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a proposta de normas de funcionamento e respetivas fichas de inscrição da Feira do Ano 2014 que estabelecem as regras do referido evento". -----

----- Tomou a palavra o Vereador Abel Girão afirmando que relativamente à aprovação das normas de funcionamento da Feira do Ano 2014, nada tem a opor e concordam, dado serem normas muito semelhantes às utilizadas no Festival do Arroz. Contudo, aproveita a ocasião para abordar duas questões; uma delas é o facto da intenção do Executivo de trazer as Festas do Concelho para junto do Largo da Feira, concordando plenamente, mas coloca uma questão relativamente ao espaço, questionando quais os espaços ocupados e se serão os mesmos suficientes. Contudo, tanto quanto julga saber sobre o assunto que foi à última reunião de câmara, e que se refere ao alargamento e mudança da feira quinzenal, criando um espaço polivalente, julga que nessa altura ainda não estará concluído, e como tal questiona sobre onde se irá implantar a Festa da Vila, será no parque de estacionamento, nos espaços circundantes, dado faltar menos de dois meses para a realização da Feira questiona o Sr. Presidente da Câmara se já terá uma ideia sobre este assunto. -----

----- A segunda questão prende-se com o facto de não existir, nos documentos facultados, um orçamento para este evento, pelo que levanta-se novamente a questão da prestação de contas, que também já aqui foi abordada, relativamente ao Festival do Arroz, pelo que gostaria que não houvesse aqui uma segunda edição, ou seja pelo Festival do Arroz não tiveram orçamento, agora não têm prestação de contas, a única coisa que sabem são as informações que foram veiculadas para comunicação social e para a reunião do Executivo Municipal, e que se prende com o facto do Festival ter tido metade do custo que tinha tido no anterior Executivo e nos mandatos anteriores. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

----- Deste modo, deixa esta nota de preocupação, pois gostaria de ter acesso a mais algumas informações, nomeadamente sobre o orçamento e efectivamente quais serão os locais onde se realizará a Feira Anual, se se irá manter no Parque de Merendas ou se será feita noutra local, apenas gostaria de obter alguns esclarecimentos acerca deste assunto. ----

-----Usou a palavra o Vereador José Veríssimo esclarecendo que relativamente às Festas do Concelho a localização da feira irá ser alterada, ou seja é intenção do executivo instalar a Feira Anual no novo espaço a ser preparado para o efeito, e posteriormente irão também decorrer no mesmo as feiras quinzenais. Deste modo, o Executivo esta a prever que a feira seja instalada num espaço definitivo, do qual já existe uma planta, simplesmente ainda não foi divulgada, onde todos os lugares já estão definidos. Posteriormente à aprovação das Normas de Funcionamento irá ser enviado a todos os feirantes que queiram participar na Feira do Ano e serão informados também do lugar que futuramente irão ocupar na feira quinzenal. Só a partir desse momento é que vão ser convidados a participar outros feirantes.

-----No que diz respeito ao orçamento desta Festa, neste momento ainda se está na fase de aprovação do Regulamento, e só posteriormente se poderá proceder aos convites para se poder fazer um orçamento, pelo que nesta altura julga muito prematuro estar a apresentar um orçamento para este evento e no que diz respeito ao evento do Festival do Arroz esse orçamento foi apresentado. -----

-----Tomou a palavra o Vereador Jorge Camarneiro para salientar que independentemente do orçamento pretendido, julga que se está a dar um passo importante do ponto de vista da divulgação do potencial do concelho relativamente a estas festas que sendo da Vila ou tendo sido da Vila, tendo mudado várias vezes de nome, no fundo são as festas da Feira Anual de Montemor-o-Velho, e pelo que lhe é dado a conhecer, e pelo contributo que tem dado, como a sua participação na reunião em que se traçaram as ideias básicas e genéricas para a feira, gostaria de salientar o recurso que tem feito às associações, às bandas musicais, aos cantores, aos artistas, aos artesãos, aos grupos folclóricos do concelho, não deixando as pessoas de ficarem menos contentes por não terem o artista da rádio e da TV, e terem os grupos ou associações do concelho. Deste modo julga que se conseguirem transportar esta ideia para a prática, o regulamento deixa antever uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

participação muito direta das Juntas de Freguesia, dos artistas locais, e se conseguirem trazer esta festa para o meio da Vila, isso dar-lhe-á uma maior dinâmica, mesmo que algumas coisas corram menos bem, o que é normal em qualquer organização.-----

----- Mais propõe que deverão dar as mãos no sentido de alterar um pouco o paradigma destas festas que muitas vezes eram festas contratadas externamente, com orçamentos que não tinham a repercussão que se pretendia. Finalmente quer deixar bem claro que irá dar o seu apoio inequívoco a este modelo para as festas da Feira Anual.-----

----- Tomou a palavra o Presidente da Câmara afirmando que corrobora com tudo o que o Vereador Jorge Camarneiro afirmou na sua intervenção, acrescentando ainda que julga que o modelo que organizou no Casal Novo do Rio é o modelo que se aproxima deste espírito, que é o de festa popular, que tem um sucesso enorme junto das pessoas e dá os parabéns à organização daquela festa que foi o Vereador Jorge Camarneiro e os Mordomos que o acompanharam, grupo esse que no seu ponto de vista fez um excelente trabalho, num pequeno microcosmos, mas com imenso sucesso e alegria, que viu na cara das pessoas, tendo mesmo estado presente até bastante tarde, tendo-se sentido muitíssimo bem e, portanto, nessa perspectiva, esse é o caminho que pretende para as festas da Feira Anual.---

----- Quanto às questões colocadas pelo Vereador Abel Girão, relativamente ao orçamento do Festival do Arroz e da Lampreia quer esclarecer que o mesmo foi remetido e aprovado em Reunião de Câmara onde esteve presente, pelo que julga existir alguma desatenção, dado que também o aprovou. Quer esclarecer o Sr. Vereador Abel Girão que este Executivo não usa os truques do passado, de dispersar despesa, porque mesmo tentando fazer uma comparação com as despesas dos anteriores festivais nunca serão apuradas, porque todos sabem, e se o Sr. Vereador quiser explica-lhe mais detalhadamente junto com os Serviços de Informática o modo como eram feitas as coisas. Com este Executivo as contas são absolutamente transparentes e não há que ter preocupações, porque quando é autorizada ou paga uma despesa, como para o Festival do Arroz e da Lampreia, nem que seja de cinquenta cêntimos aparece no documento emitido, isto é na requisição externa, a identificação do evento a que se reporta tal despesa. Tudo é completamente transparente, se quiserem neste momento as contas estão feitas. Este

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

Executivo pretende apurar e pagar todas as faturas relativas ao Festival do Arroz e da Lampreia, para que as contas sejam efectivamente uma prestação de contas. Não há uma prestação de contas previsível, e só porque decorrem prazos de 30 ou 60 dias é que as contas não foram ainda apresentadas.-----

-----Quanto ao custo das Festas do Concelho quer apenas deixar uma nota muito simples. O Vereador Jorge Camarneiro teve o virtuosismo de explicar muito bem, mas volta a reafirmar o que já foi dito, não irá haver artistas de renome, nem sequer de nome sonante no cartaz, mas há os melhores artistas que conhece e que são os do concelho de Montemor-o-Velho, e portanto são esses que vão fazer um brilharete. Vão ser feitas umas festas populares, e são Festas do Concelho e não da Vila, organizadas em parceria com as Juntas de Freguesia e necessariamente os custos vão ser muito menores, e consonantes com a situação financeira da Câmara Municipal. Não havendo artistas contratados externamente é evidente que se prevê algumas pequenas contratações de pequenos grupos, porque os mesmos não se poderão deslocar a Montemor-o-Velho sem um pequeno custo que possa trazer, mas são custos reduzidíssimos em relação aos orçamentos de alguns artistas de renome que trazem uma casa cheia, mas que depois para se pagar a esses artistas se deixa de pagar a outros artistas que são muito importantes na manutenção dos nossos equipamentos.-----

-----Tomou a palavra o Vereador Aurélio Rocha afirmando que concorda em absoluto com o que foi apresentado, principalmente com a mudança do nome de Festas da Vila para Festas do Concelho, mas espera que ao longo do mandato esta postura seja para levar até ao fim.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a normas de funcionamento e respetivas fichas de inscrição da Feira do Ano 2014 que estabelecem as regras do referido evento, nos termos constantes na informação dos Serviços.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3 – CASTELO DE MONTEMOR-O-VELHO – PROPOSTA DE NOVO

----- PERCURSO DE VISITAÇÃO -----

-----Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

-----“O Castelo de Montemor-o-Velho é a maior fortificação do Mondego e uma das maiores do país, tendo desempenhado um papel importante nas lutas pela reconquista do território entre cristãos e muçulmanos. É um dos recursos patrimoniais mais relevantes do Concelho e está situado no alto da colina, sobranceiro à Vila, de onde se pode observar uma panorâmica esplendorosa sobre os campos do Mondego. Trata-se de uma fortaleza que se distribui de uma forma irregular, aproveitando e beneficiando do declive do terreno onde se encontra implantado e que foi sendo objeto de variadas reformas e ampliações ao longo dos tempos, sendo bastante relevante a faixa de muralhas que o Infante D. Pedro mandou construir, pela encosta do monte até ao sopé, do lado Poente. -----

-----Sendo o Castelo o recurso turístico mais visível do Concelho, há necessidade de se proceder a um melhor aproveitamento deste Monumento Nacional, sobretudo ao nível do percurso de visitaçã. Por outro lado, estão em desenvolvimento estudos sobre o passado milenar deste imóvel, trazendo novas informações sobre a sua construção e utilização. Neste sentido, foi solicitado ao Arqueólogo Marco Penajóia que apresentasse uma proposta de percurso de visitaçã do Castelo, adequado às expectativas dos turistas. Neste novo modelo pretende-se mostrar as zonas mais importantes do Castelo, através dos vestígios que ainda resistem ou de fotografias antigas que vão sendo localizadas, como é o caso dos exemplos que se anexam. Para uma melhor compreensão por parte do Executivo Municipal, propõe-se que o Arqueólogo Marco Penajóia realize uma apresentação sumária em Reunião de Câmara.” -----

-----Tomou a palavra o Arqueólogo Marco Penajóia começando por agradecer ao Presidente da Câmara o facto de lhe ter colocado este desafio de índole cultural, a qual julga que irá ser uma mais valia a Montemor-o-Velho, sobretudo a nível Cultural. Deste modo, passou a apresentar mais pormenorizadamente a sua proposta denominada “O Castelo de Montemor-o-Velho: para uma atualização do seu roteiro histórico e turístico”. -----

-----Deste modo e porque os municípios detêm competências específicas no domínio da proteção e valorização do seu património cultural, é de especial relevância submeter para este quadro os monumentos que, por si só, são pólos dinamizadores e caracterizadores de um território. De facto, o Castelo de Montemor-o-Velho agrega em si todo este preâmbulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

Nos últimos anos, o Arqueólogo Marco Penajóia tem efetuado uma constante investigação neste município, que se tem pautado por uma atualização profunda das fontes documentais, bem como no domínio da arqueologia com a identificação de novos vestígios, alguns deles ainda inéditos, nomeadamente neste perímetro fortificado. Este trabalho leva a que seja possível identificar lacunas no conhecimento histórico, já muito enraizado, e que podem agora ser colmatadas com os novos dados. -----

-----Posto isto, na sua opinião, é necessário dinamizar um percurso histórico/turístico de qualidade para o interior do castelo e sua envolvente, no sentido de disseminar uma informação cada vez mais atualizada e rigorosa ao visitante/organismo, que possibilite ao Município mais facilmente associar - se, num futuro próximo, a projetos de importância patrimonial, científica e económica. -----

-----As poucas intervenções efetuadas no castelo evidenciam, ainda assim, uma clara presença islâmica, como comprova a presença de variados elementos arquitetónicos com paralelos em importantes praças muçulmanas como a de Saragoça e Córdova. Também do mesmo período, foram encontrados fragmentos cerâmicos pintados a branco, com paralelos semelhantes aos encontrados em Coimbra e Conímbriga. São igualmente conhecidas as epígrafes Moçárabes, cuja mais antiga data de 22 de Junho de 982, data anterior à de 990, que é apontada como a data da conquista de Montemor, por Al-Mansor. -----

-----Sabe-se, ainda, da existência de vestígios isolados neste perímetro fortificado, de achados que datam de diferentes períodos históricos, nomeadamente uma ponta de lança tipo "Baiões", do período do Bronze Final; um fragmento de uma vasilha de armazenamento, da Idade do Ferro; alguns silhares integrados na base da torre de menagem, do período romano; uma epígrafe consagrada a Júpiter – IOVI, reutilizada como bloco arquitetónico na parede da igreja de St.^a Maria Madalena; alguns fragmentos cerâmicos; e moedas. A isto acresce uma notícia insustentada, que nos leva ao período Visigótico, relativa a um achado de uma fivela. -----

-----Assim, o castelo de Montemor-o-Velho foi um ativo importante nos avanços e recuos de uma fronteira, que se pretendia cristã, até se verificar a estabilização com a reconquista de Coimbra no ano de 1064. Detinha uma dinâmica defensiva, comercial/mercantil, social e

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

cultural, cuja importância condicionou a hierarquização e distribuição dos povoados urbanos. -----

----- Do mesmo modo, é de evidenciar o lugar de destaque que esta vila desempenhou nessa dinâmica, surgindo como um dos principais portos do reino, ao perpetuar a necessidade humana de alargar os horizontes, criando pontos de passagem de pessoas e bens. Usufruí de um excelente enquadramento geoestratégico, sob a proteção de uma elevação com fortaleza, e detinha uma fachada marítima, sendo que o seu porto era coadjuvado por vários eixos viários em ambas margens do Mondego com acesso a Coimbra.

----- Nesta explanação pretendeu-se demonstrar algumas especificidades histórico-arqueológicas do castelo que normalmente não são alvo de análise nos roteiros turísticos e científicos, mas que devem prevalecer. -----

----- Em anexo à presente ata fica uma proposta de um percurso preferencial com início no ascensor mecânico ou Porta da Peste/Coimbra. Pelo interior da fortificação, será importante elencar algumas fases evolutivas de construção, bem como outros elementos em pontos de observação específicos, como a torre de menagem, a Igreja de Santa Maria da Alcáçova, Paço das Infantas, Castelejo e Cercado Norte. -----

----- Tomou a palavra o Vereador Jorge Camarneiro congratulando o Arqueólogo Marco Penajóia por ter vindo aqui alertar o Executivo para um conjunto de aspectos que podem ser aproveitados e rentabilizados na visita ao Castelo e à própria região, e que de facto não têm sido aproveitados, o que é uma pena se este trabalho aqui apresentado não é continuado e passado, nomeadamente às pessoas que estão no Castelo e, que são quem acompanha e informa os visitantes, porque o Castelo de facto muitas vezes tem estado transformado mais num miradouro numa excelente paisagem que envolve a sua monumentalidade, e menos num lugar de interesse arquitectónico e monumental, e isto atrai – nos para um outro nível de visita e de estudo e que pode de facto ser um ponto de atracção para as pessoas que se interessam por isto, do outro ponto de vista, mesmo a integração nos roteiros islâmicos, romanos ou anteriores. Deste modo julga que está dado um primeiro passo no sentido de poder preparar e iniciar os roteiros, de que tanto se tem vindo a falar. E espera que, estando o contrato do Arqueólogo Marco Penajóia a terminar, a

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

Autarquia consiga de alguma forma mantê-lo ao seu serviço para que possa dar continuidade ao seu excelente trabalho. -----

-----Tomou a palavra o Vereador Aurélio Rocha solicitando um pequeno esclarecimento quanto ao ponto de situação em que se encontra a Casa de Chá, dado que se está a discutir assuntos relacionados com o Castelo. -----

-----Usou a palavra o Presidente da Câmara respondendo à questão do Vereador Aurélio Rocha afirmando que este foi um dos primeiros assuntos que tratou junto da Direcção Geral da Cultural, onde estiveram presentes os técnicos da Câmara e onde imediatamente solicitou um reaproveitamento da Casa de Chá. Apresentando as seguintes hipóteses: ou se faz a manutenção devida e a adaptação àquilo que é a sua realidade da Casa de Chá, porque ela não tem os atributos necessários para poder funcionar enquanto casa de chá ou então é feita uma readaptação para Posto de Turismo e ainda assim precisa e carece de obras. Nessa mesma reunião com a Directora da Geral da Cultural ficou de fornecer o estudo ao Município, porque infelizmente aquele imóvel não é propriedade da Câmara, das obras que haverá a fazer de acordo e com autorização do arquitecto autor do projecto, e até hoje a Câmara Municipal continua à espera. Esclarece ainda que já insistiu com a Sr.^a Directora mas parece que o arquitecto é um assunto demorado, e o Sr. Vereador sabe não se podem ultrapassar estas questões. -----

-----Quanto à apresentação da proposta do novo percurso de visitaçao do Castelo de Montemor-o-Velho apresentada pelo Arqueólogo Marco Penajóia quer, em primeiro lugar, congratular o arqueólogo Marco pelo trabalho aqui apresentado, e para referir que, como é sabido este está a terminar a sua colaboração com o Município, pelo que, pessoalmente, entendeu que essa colaboração deveria ficar marcada pela afirmação de todo o trabalho que tem vindo a desempenhar quer a título particular, quer também na colaboração que foi prestando nos últimos meses ao município, e isso insere-se numa preocupação que este executivo tem, em particular, que é a da afirmação de Montemor-o-Velho na História, ou no passado, para que também se possa afirmar no presente. No passado, Montemor-o-Velho teve grande importância e, por força da evolução dos dois grandes pólos urbanos de Coimbra e da Figueira da Foz, alguém teima em fazer esquecer a história de Montemor-o-

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

Velho. Por este motivo, cabe às pessoas e aos responsáveis políticos de Montemor-o-Velho pugnar por essa luta, que é a da afirmação que tem de ser feita deste território. -----

-----O Arqueólogo Marco Penajóia tem trabalhos feitos, já assumidos, onde faz referência a D. Sesnando, tem algumas informações que deveriam fazer parte deste trabalho, e que lhe parece uma lacuna. Solicitou ao Arqueólogo Marco que explore aquilo que ele já vem afirmando há algum tempo atrás e também julga de primordial importância, nomeadamente o reforço da presença romana e muçulmana no território, porque por força de alguns tabus que a história oficial vem mantendo, já que é um pouco crítico da história oficial, como a história de que o Estado Novo veio a dar como boa e que na verdade a maior parte das vezes é uma verdadeira intrujice, são falsas teorias, e portanto este Executivo vai pugnar pela afirmação dessa verdade que as pessoas teimam em não assumir, que é o facto de ter existido em Montemor-o-Velho uma presença romana por excelência, e uma presença muçulmana, também muito expressiva e que deixou marcas muito profundas para o futuro.

-----Esta proposta de novo roteiro, insere-se na política que se está a implementar da criação de roteiros de visitaçào do Castelo e não só, embora julgue que este estudo tenha de ser completado e fundido com outras informações e com outros trabalhos de outros autores e individualidades, que já se pronunciaram sobre questões de Montemor-o-Velho. Este estudo tem uma visão muito arqueológica e, portanto, sindicada nessa visão arqueológica do autor, mas que crê que é o ponto de partida para um trabalho ainda mais profundo, pelo que solicita ao Arqueólogo Marco Penajóia que continue a colaborar com o Município no sentido da afirmação de Montemor-o-Velho, sabe que ele está empenhado nisso e que deu o seu contributo e a sua visão arqueológica da história e que também com a ajuda da Dr.^a Sandra Lopes, se possam fundir aqui várias propostas, que sabe que existem e que estão para ser trabalhadas. Deste modo, quer desde já lançar um desafio público à Dr.^a Sandra Lopes e ao Arqueólogo Marco Penajóia, extensível a todos aqueles que quiseres colaborar com o município, em primeiro lugar, fazer com urgência um levantamento de fotografias do Castelo e da Vila do passado, para que todas as que existam sejam compiladas. Este é um trabalho que não é muito difícil de fazer, e que vai preparar outro projeto, que é a possibilidade das pessoas poderem apreciar aquilo que era antigamente a fortificação, o

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

Castelo de Montemor-o-Velho e aquilo que é hoje. É evidente que fomos vítimas de uma reconstrução do Castelo no Século XX, completamente anómala e que hoje alguns historiadores usam para minimizar a importância do mesmo, dizendo que é falso e que não corresponde à realidade. É evidente que houve alterações, mas como é evidenciado e muito bem, pelo Arqueólogo Marco Penajóia, faz questão de que este trabalho viesse à reunião de Câmara, pois está-se aqui hoje a fazer história. Fez também questão de demonstrar a esses historiadores da história oficial, que pululam por Coimbra, que têm aqui um bom motivo para perceber, que ao longo da história a fortificação do Castelo de Montemor-o-Velho sofreu variadíssimas alterações, como todas as fortificações deste país e do mundo. São fortificações que vão sofrendo alterações, mas não deixam de carregar a história em pleno, de uma vivência do passado e esta é a mensagem que deixa a essas pessoas e que julga ser compartilhada por todo o executivo, crendo também que este mesmo executivo não irá deixar minimizar a importância do Castelo de Montemor-o-Velho, para que também possa ser visitado e para que as pessoas quer nacionais, quer estrangeiras percebam a importância deste castelo.-----

-----Há também uma outra visão que particularmente aprecia, e que é uma visão de um trabalho que o Arqueólogo Marco Penajóia tem, dos portos associados a Montemor-o-Velho, e de Montemor-o-Velho como um porto fluvial e de grande importância no passado, inclusivamente mais importante que Coimbra e Figueira da Foz. É evidente que esta é uma área que tem de ser explorada e aprofundada, e por isso sabe – se que provavelmente existem na Vila de Montemor-o-Velho muitos vestígios arqueológicos que têm que ser levantados.-----

-----Refere ainda que isto será um princípio para que, de uma vez por todas, se estanque a fuga de peças e de achados arqueológicos, lamentando que aqueles que no passado o antecederam e que tiveram responsabilidade na governação deste concelho, não tivessem primado pela preservação desses achados, considerando isso uma vergonha. Hoje, com a apresentação deste trabalho do Arqueólogo Marco Penajóia, que denuncia a fuga de algumas peças, para locais que se desconhecem, sendo que alguns estão no Museu Nacional Machado de Castro, julgando que estão bem preservados e que poderão no futuro voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

para Montemor-o-Velho, outros na Figueira da Foz, mas de uma vez por todas ter-se-á de começar a sindicar que a origem dessas peças é em Montemor-o-Velho, pertencem ao povo, à população e à comunidade de Montemor-o-Velho, pelo que têm de regressar para o concelho. Pelo menos as que forem encontradas a partir deste momento têm de ficar no concelho e serem catalogadas, imediatamente registadas e conservadas no património municipal. -----

----- Finalmente informa que já lançou um desafio à Dr.^a Sandra Lopes para que seja feita a mesma coisa que se está a fazer com o Castelo, com Fernão Mendes Pinto. Como Fernão Mendes Pinto é uma figura da história do concelho, julga ser também muito importante fazer um levantamento histórico sobre o mesmo, com o objectivo de afirmar essa personagem ímpar da história e também emblemática do concelho de Montemor-o-Velho. Daí a afirmação que faz deste ser o início de muitos estudos e de muitos roteiros que irão ser implementados, porque Montemor-o-Velho tem uma grande importância no passado histórico e, por isso, tem todas as condições para se afirmar no presente. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da proposta de novo percurso de visita ao Castelo de Montemor-o-Velho. -----

----- 4 – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL -----
----- - RATIFICAÇÃO; -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“No seguimento do pedido efetuado pela Comissão Política de Secção do Partido Social Democrata de Montemor-o-Velho, organismo legalmente existente, solicitando apoio logístico para a realização da cerimónia da tomada de posse dos novos órgãos da Comissão Política e da Juventude Social Democrática concelhia, no período compreendido entre as 17h00 e as 20h00, do dia 29 de março de 2014. -----*

----- *Salienta-se que o Partido Social Democrata está presente na comunidade do concelho de Montemor-o-Velho de uma forma ativa, tendo relevância política a nível local e nacional. Informa-se ainda, que de forma a prestar o apoio solicitado dentro do timing indicado pelo organismo referido, solicita – se autorização por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Afonso Duarte). -----*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

-----Mais se informa, que será necessário assegurar a abertura (17h00) e encerramento (20h00) da Biblioteca Municipal exclusivamente para esse efeito. -----

Tendo presente o disposto na alínea o) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deverá este ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara ser ratificado pela Câmara Municipal. " -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos constantes na informação dos Serviços. -----

----- 5 – APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----

----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, -----

----- DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO; -----

-----Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

-----“No seguimento do pedido efetuado por quatro entidades legalmente existentes, a solicitar apoio logístico para a realização de eventos a realizar, no mês de abril de 2014, informa-se que, por forma a prestar apoio solicitado dentro dos timings indicados pelos organismos abaixo indicados, o equipamento disponível e o qual poderá ser cedido, é o seguinte:-----

----- * Santa Casa da Misericórdia de Montemor, serão cedidas 100 cadeiras, 30 pendões e colocação de um cartaz na fachada dos Paços do Concelho, para o evento “ Solenidade do Senhor dos Passos” (12 e 13 de abril); -----

----- * Grupo Folclórico da Vila de Pereira, será cedido o palco para o evento “ Festa da Queijada “ (dias 11,12 e 13 de abril); * -----

----- * Grupo da Catequese de Formoselha, será cedido o palco para o evento “ Via-sacra” (dia 18 de abril); -----

----- * Associação de Moradores da Quinta de São Luiz de Pereira, será cedido um palco, 25 grades de vedação, para o evento “ III Trail Viver Pereira” (dia 27 de abril). * -----

----- * Foi ainda solicitado por estas Entidades a cedência de stands, os quais não poderão ser disponibilizados, uma vez que se encontram em mau estado de conservação e não podem ser utilizados no exterior. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

----- Refere-se ainda que, a cedência dos equipamentos atrás referidos, não trazem custos para a Câmara Municipal, dado que as Entidades e Associações irão proceder ao respectivo levantamento/montagem e entrega nos serviços da Autarquia.-----

-----Faz-se ao exposto, propõe-se que seja presente à reunião de Câmara, para deliberar em conformidade.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos constantes na informação dos Serviços.-----

----- JUVENTUDE E DESPORTO -----

----- 1 – CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “No seguimento do convite efetuado pelo Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude para subscrição do Código de Ética Desportiva, é do meu entendimento que este assunto se faça submeter a reunião de câmara.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar e aceitar o convite do Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude para subscrição do Código de Ética Desportiva, documento que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----

----- 3 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

----- PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

----- 1 - INFORMAÇÃO RELATIVA AOS DESPACHOS PROFERIDOS EM ---
 ----- CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE -----
 ----- COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS PELOS DESPACHOS Nº^º. 48/2013 ---
 ----- E 49/2013 DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- Foi presente uma informação, relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de Competências concedidas pelos Despachos nº^º. 48/2013 e 49/2013 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, no período compreendido entre os dias 30 de junho e 11

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

de julho, documento anexo que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- 2 - PARQUE DE NEGÓCIOS DE MONTEMOR-O-VELHO-----

----- - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO-----

-----Foi presente o processo em epígrafe acompanhado da informação da Sra. Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Eng.ª Graça Pinto, na qual informa o Executivo Municipal que, dando cumprimento às orientações superiormente definidas, os Serviços elaboraram o projeto de alterações ao loteamento do PNMV, que contem os seguintes elementos: memória descritiva e justificativa, planta de síntese que inclui quadro de síntese, quadro comparativo com a descrição/caracterização dos lotes, regulamento comparativo e regulamento final.-----

-----Informa ainda que as alterações propostas encontram-se descritas na memória descritiva e justificativa e tiverem como principal objetivo permitir a instalação no parque de qualquer atividade industrial, comercial e de serviços (desde que conexas com as atividades industriais ou de impacte semelhante) independentemente da localização do lote, evitar a alteração do loteamento com a apresentação das comunicações prévias para a construção nos lotes tendo-se adotado parâmetros urbanísticos máximos, respeitando-se o índice volumétrico máximo e demais disposições constantes do regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor.-----

-----Já foram feitas as várias notificações aos proprietários (dos lotes, edifícios neles construídos ou suas fracções autónomas) em cumprimento do disposto no nº. 3 do artigo 27º. Do RJUE em vigor.-----

-----Tendo em vista remeter o regulamento do loteamento para aprovação da Assembleia Municipal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que, caso não surjam reclamações no decurso do prazo concedido para pronúncia em conformidade com o disposto no nº. 3 do artigo 27 do RJUE, considere o projeto em condições de aprovar e remeta o regulamento do loteamento à Assembleia Municipal em conformidade com o previsto na alínea g) do nº. 1 do artigo 25º. Da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

----- Tomou a palavra o Vereador Abel Girão congratulando o Presidente da Câmara pela iniciativa de proceder à alteração deste regulamento, dado que esta era uma alteração que se impunha já há algum tempo. Aliás, já em Dezembro passado, aquando da discussão da alteração ao regulamento de alienação dos lotes em reunião de câmara, apresentou uma proposta de alterações ao regulamento que agora esta ser discutido, mas na altura foi-lhe transmitido pela Sr.^a Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, que efectivamente estaria em análise e estariam a estudar esta alteração que hoje está a ser objecto de aprovação. Esta era uma alteração que se impunha pois vem facilitar os procedimentos a todos os promotores do Parque de Negócios, tanto em termos de licenciamento como em termos de custos, porque como está descrito no memorando apresentado, o regulamento em vigor obrigaria a alterações frequentes na grande maioria dos processos de licenciamento. -----

----- Congratula também a Sr.^a Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Eng.^a Graça Pinto pelo trabalho que realizou, bem como à sua equipa, pois considera-o um trabalho genericamente muito bem feito. -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro afirmando que já anteriormente tinha sido dado um passo no sentido de simplificar os procedimentos e adaptar aquela estrutura para que haja uma maior facilidade para quem quiser instalar-se no concelho de Montemor-o-Velho, pelo que espera que, depois destas iniciativas, se comece a ver crescer naquele parque de negócios aquilo que todos desejam, que são estruturas que criem empregos e riqueza no concelho, subscrevendo inteiramente o que está a ser proposto e vota a favor. ---

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara agradecendo a gentileza do Vereador Abel Girão, mas julga que não fez mais que interpretar a vontade colectiva de todo o Executivo, que unanimemente ambicionava esta alteração. Contudo, gostaria de deixar uma pequena nota relativamente a esta alteração, que não são mais que ligeiros ajustes, mas com um impacto muito significativo, ou estes constrangimentos que estão a ser objecto de pequenos ajustes teriam um impacto extremamente negativo nos empresários que se quisessem instalar naquele espaço, impacto esse que os condicionava na actividade que podia ser exercida naqueles lotes, bem como no tipo de construção que tinha que fazer, e os tempos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

actuais não são compatíveis com este pormenor e detalhe que não deve ser exigido aos empreendedores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a presente proposta de Alteração ao Loteamento do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho e, caso não surjam sugestões/reclamações por parte de todos os notificados para pronúncia no âmbito do nº 3 do artigo 27º do RJUE, remeter a proposta de alteração ao Regulamento à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **3 - PROCESSO N.º 1/2010 RESPEITANTE A LICENCIAMENTO DE ---**
----- **CONSTRUÇÃO DE HOTEL EM NOME DE REQUINTES E VIRTUDES, --**
----- **UNIPessoal LDA. – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----**

-----Foi presente o pedido de isenção de taxas referentes à emissão de licença de construção no âmbito do processo de obras nº. 1/2010, acompanhado de uma informação da Sra. Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Eng.ª Graça Pinto, que propõe ao Executivo Municipal que, face aos fundamentos constantes da informação nº. 33-AC/2014-SAJC, que se anexam, delibere que se trata de um pedido enquadrável no nº. 2 do artigo 57º. do RMEU aplicável por se tratar de um investimento de manifesto valor económico para o concelho e empreendimento de interesse municipal, ficando por isso isento do pagamento das taxas liquidadas à data do licenciamento das obras, com o valor total de 54.472,93€. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara afirmando que relativamente a este assunto existe uma questão muito objectiva, ou seja, deu entrada requerimento na Câmara Municipal a solicitar a isenção de pagamento de taxas pelo que terá de ser dada uma resposta. Deste modo, e colocando esta questão de uma forma muito pragmática, porque na sua função de Presidente de Câmara tem o dever de lealdade para com os Srs. Vereadores, esclarece que na sua opinião pessoal este requerimento merece resposta, e tendo uma resposta positiva, na sua opinião não poderá ser de isenção total do pagamento das taxas, deverá ser sim de uma isenção parcial. Julga que tem todas as condições, mesmo com este município na situação financeira em que se encontra, de se decidir aqui uma isenção parcial,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2014 de Julho 14*

ou seja, uma redução das taxas na ordem dos 50%, deste modo surge um dilema, os Serviços entendem que o artigo que fundamenta esta decisão está mal redigido e por isso mesmo na opinião dos Serviços e da sua Jurista, só é permitida uma isenção. Contudo, entende que se o município tem autorização para fazer o mais também tem autorização para fazer o menos, pelo que lhe parece perfeitamente ajustado que haja aqui uma redução, não uma isenção total. Redução essa que poderá ser aqui acordada por todo o Executivo no sentido de que se faça uma proposta à Assembleia Municipal acerca dessa isenção parcial, ficando deste modo mais confortável, porque, por exemplo, amanhã poderá aparecer um grande empreendimento social, que na sua óptica pode justificar uma isenção total de taxas, como já justificou no passado, e neste caso está a tratar - se de um empreendimento comercial que merece ser apoiado, pelo que entende que deverá o Executivo Municipal dar um sinal aos empreendedores nesta área de Hotelaria, que podem construir em Montemor-o-Velho, porque a Câmara irá ter uma atenção para com eles, mas não poderá ser uma atenção total, atendendo à situação financeira do município. E por isso, deve passar para fora que a Câmara Municipal tem uma atenção especial para com os empreendedores da área do Turismo, da Restauração, da Hotelaria, porque em Montemor-o-Velho são necessárias camas e alojamentos, mas julga que uma isenção total, e relembra mais uma vez que esta é uma opinião pessoal, que quer partilhar com os restantes Vereadores, para que a possam discutir e daqui sair uma proposta para a Assembleia Municipal. -----

----- Contudo, quer deixar claro que esta proposta só pode abranger o pagamento de taxas, as compensações não são taxas, pelo que estas não são abrangíveis por este possível incentivo. -----

----- Tomou a palavra o Vereador Aurélio Rocha afirmando, que face às palavras que Sr. Presidente da Câmara acabou de proferir, os Vereadores da Bancada da Coligação "Mais por Montemor" estão de acordo com a proposta apresentada de não isentar na totalidade o valor relativamente às taxas que aqui é proposto, mas sim em isentar 50% deste valor, parecendo-lhes razoável a proposta que o Presidente acabou de fazer, atendendo à necessidade que o próprio Concelho tem em ter unidades desta natureza, pelo que subscrevem todo o interesse na proposta apresentada e votam favoravelmente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

-----Tomou a palavra o Vereador Jorge Camarneiro afirmando que acha meritório que se estimule o investimento económico no concelho, que se estimule também através da redução das taxas de licenciamento dos empreendimentos. Dizendo de qualquer maneira, e porque pessoalmente actua na mesma área poderá vir a ter alguns conflitos de interesses e não pretende que esses conflitos definam a subjectividade da minha votação, pelo que se irá abster, mas apoiando o estímulo ao investimento que venha a realizar-se ou que se tenha realizado neste concelho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com seis votos a favor dos Vereadores da Bancada do PS, dos Vereadores da Bancada da Coligação “Mais por Montemor”, e da Vereadora Alexandra Ferreira, e uma abstenção do Vereador da CDU, propor a redução em 50% das taxas devidas, referentes à emissão de licença de construção no âmbito do processo de obras nº. 1/2010. -----

-----Mais deliberou remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

-----**Ausentou-se neste ponto o Vereador Abel Girão.** -----

----- 4 - PROCESSO N.º 166/2006 RESPEITANTE A LICENCIAMENTO -----
----- DE MORADIA UNIFAMILIAR EM NOME DE ABEL DA SILVA DE -----
----- OLIVEIRA GIRÃO – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -
----- DE LICENÇA -----

-----Foi presente a informação SPGT nº.163-RJ/2014, na qual se informa o Executivo Municipal que na sequência da notificação ao requerente da intenção da Câmara Municipal vir a declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, veio o mesmo através do requerimento registado sob o nº 7421, de 16 de Junho de 2014 informar que, embora reconhecendo que se impõe a declaração de caducidade da licença emitida, mantém o propósito de concluir as obras, mas num futuro próximo as mesmas serão reiniciadas, de molde a que possam ser concluídas, e que nessa altura, será requerida a competente licença. -----

-----Assim, face ao teor do requerimento, informa-se o seguinte: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

Todas as caducidades previstas no artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação são declaradas pela Câmara Municipal, com audiência prévia dos interessados. Com efeito, o legislador pretendeu que tais caducidades não operassem automaticamente pelo decurso do prazo fixado, necessitando a Administração de proceder a uma aferição dos pressupostos e efeitos de tais declarações de caducidade. -----

-----O citado Regime Jurídico nalgumas situações parece apontar, no sentido de que, mesmo verificadas as circunstâncias objectivas que fundam a caducidade, ainda assim, existe discricionariedade de decisão, admitindo-se, pelo menos em certas situações, que a Administração, se tal for exigido pelo interesse público em causa, tenha a faculdade de ponderar se declarar ou não a caducidade. -----

-----Na presente situação o interessado manifesta a intenção de concluir as obras, mas não de imediato, pois refere "...num futuro que se pretende próximo, as mesmas serão reiniciadas...". -----

-----Assim sendo, não resta outra alternativa à Câmara Municipal que não seja a de declarar a caducidade da referida licença ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, devendo posteriormente o interessado ser notificado de que poderá requerer renovação da citada licença nos termos previstos no artigo 72º do RJUE, ou em alternativa, face ao estado em que se encontram as obras, licença especial para a sua conclusão, nos termos do artigo 88º do citado Regime Jurídico. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença respeitante ao processo de obras nº. 166/2006, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE e nos termos constantes na informação dos Serviços. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

-----**Voltou a tomar parte da reunião o Vereador Abel Girão.** -----

----- 5 - PROCESSO 21/2014 RESPEITANTE A LICENCIAMENTO DE -----
 ----- MORADIA UNIFAMILIAR EM NOME DE MILENE SOFIA DE JESUS ---
 ----- PEREIRA – PROPÓSTA DE CEDÊNCIA A DOMÍNIO PÚBLICO DE -----
 ----- PARCELA DE TERRENO CONFINANTE COM A VIA PUBLICA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

-----Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação DGTP-UGT nº. 132-AM/2014, de 26/06/2014, na qual é proposto que a Câmara Municipal delibere no sentido de aceitação de uma parcela de terreno com a área de 79.00 m2, confinante com a via pública e que resultou da implantação aprovada para o muro de vedação objeto de intervenção. -----

-----A parcela a ceder serve o interesse público na medida em que permitirá o alargamento/reperfilamento da via na continuidade do perfil já definido a Nascente e definindo um novo perfil na Travessa a poente. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de cedência ao domínio público da parcela de terreno com 79.00 m2 confinante com a via pública, nos termos constantes na informação dos Serviços. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **6 - PROCESSO 40/2014 RESPEITANTE A PEDIDO DE LICENÇA** -----
----- **ESPECIAL PARA ACABAMENTOS EM NOME DE JOSÉ MARQUES** ----
----- **GÓIS NOBRE – PROPOSTA PARA RECONHECIMENTO DE** -----
----- **INTERESSE NA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS** -----

-----Foi presente a informação DPGT/UGT nº. 34-JC/2014, na qual se informa o Executivo Municipal que, no seguimento do requerimento apresentado pelo requerente e dado tratarem-se de rebocos e pinturas na sua casa de habitação, sendo que a cor pretendida é o branco, é de aceitar a proposta de mapa de acabamentos apresentado.-----

-----Assim sendo, tendo em conta o estipulado no n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, dado que é do interesse da Câmara Municipal que a obra se conclua, por razões urbanísticas e técnicas, sugere-se que o Executivo Municipal delibere no sentido de ser concedida a licença especial para acabamentos da obra em causa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder a licença especial para acabamentos para conclusão da obra solicitada pelo requerente, nos termos constantes na informação dos Serviços. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **FISCALIZAÇÃO** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de Julho 14

----- TOPOGRAFIA E SIG -----

----- 4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS -----

----- OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS -----

----- CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E ESTALEIRO MUNICIPAL -----

----- AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 2 do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.º 3.º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013.-----

----- Verificou-se a inexistência de público.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas doze horas e cinquenta minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade do Secretário, José Miguel da Rosa Felgueiras, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Emílio Augusto Ferreira Torrão

O SECRETÁRIO,


José Miguel da Rosa Felgueiras